



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL, ÁPIO CARNELO E SILVA**, portador do RG nº 330.988.736 SSP/MS e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.842.559/0001-52, sediado(a) na Avenida Presidente Vargas, nº 1105, Bairro Santo Amaro, CEP 79.112-010, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LAURO XAVIER DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 151084 SSP/MS e CPF nº 285.085.301-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”, que passa a ter os seguintes acréscimos nas quantidades dos itens 27 e 28:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – 1.3 Objeto da Contratação: ”

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
27	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 04 kg.	Serviço	31	39,90	1.236,90
28	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor gás carbônico (CO2), carga nominal de 06 kg.	Serviço	16	69,90	1118,40

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

Assinatura



“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1 O prazo de vigência deste Termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/09/2019 e encerramento em 03/09/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. ”

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO”,
que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO - 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 5.279,70 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).”

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

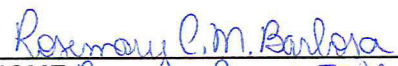
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

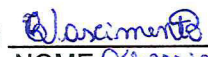
Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2019


ÁPIO CARNEIRO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE


LAURO XAVIER DE OLIVEIRA
ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Rosemary Conceição Medina Barbosa
CPF: 996.806.021-68

2) 
NOME: Gláucio E. do Nascimento
CPF: 040.643.821-00